



Projeto de Lei Nº 002/2026

de 02 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes – Comunidade Conceição, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO – DAVID MOREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

Art. 1º - Atribui denominação à Quadra da Escola Municipal RAIMUNDO MENDES, localizada na "Comunidade Conceição", Município de Alvorada do Norte, o qual receberá o nome de: **"QUADRA-POLIESPORTIVA - VEREADOR EDISEU BRITO DA SILVA."**

Parágrafo Único - Cabe ao Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alvorada do Norte, Estado de Goiás,
aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026.


DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal





Ofício nº 014/2026 - GAB

Alvorada do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.

Exmo. Senhor

VER. RENÊ TAVARES DE SOUSA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Alvorada do Norte-Go.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que – Dispõe sobre a denominação da Quadra Municipal da Escola Municipal Raimundo Mendes – Comunidade Conceição, e dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto é fruto de um clamor dos moradores da Comunidade da Conceição, para a denominação da referida quadra, pois o Vereador ora homenageado foi um dos idealizadores para a construção da referida Quadra na Escola Municipal Raimundo Mendes, pois era o representante da Comunidade Conceição.

Assim, pleiteio dos Srs. Vereadores que compõe essa Casa de Leis, a compreensão necessária para que possa ser aprovado o presente Projeto de Lei, que ora encaminho.

Certo da atenção de Vossas Excelências para o exposto, aproveito da oportunidade para renovar-lhes meus protestos de estima e consideração.



Pelas razões acima expostas, esperamos a aprovação.

Atenciosamente,



DAVID MOREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

TRABALHANDO POR VOCÊ!